**PROJETO DE LEI Nº**

**Dispõe sobre denominação do CIE (Centro de Iniciação ao Esporte) localizado no bairro Residencial Bordon, neste Município.**

**Art. 1o**  Fica denominado de “**Leandro André Alves”,** oCIE (Centro de Iniciação ao Esporte) localizado na Avenida Carlos Basso esquina com a Rua Adalto Pinge, s/n, no bairro Residencial Bordon, neste Município.

**Art. 2o**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de novembro de 2023.

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**

**J u s t i f i c a t i v a**

A presente propositura tem pôr objetivo homenagear de forma pública nosso querido Leandro André Alves, que nos deixou tão precocemente, aos 34 anos de idade, vítima de uma enorme inconsequência que até hoje causa consternação em todos.

Polinha, como era carinhosamente chamado pelos amigos e familiares, deixou 3 filhos aos quais era apaixonado: Kawan, Sophia e João Matheus e também a esposa Daniela. Sua história de vida sempre foi recheada de bondade, alegria e amor.

Polinha, nasceu na cidade de Palmares, interior do estado de Pernambuco. Chegou ainda bebê em Sumaré, quando seu avô veio tentar a vida no estado de São Paulo, juntamente com sua avó, seus pais e seus tios.

Sempre com um sorriso largo no rosto e uma brincadeira pronta para quem encontrasse pelo caminho, Leandro já trabalhou como pizzaiolo, tecelão, ajudante de padaria e de caminhão. Como bom goleiro, os amigos sempre o convidavam para fazer parte dos jogos nos times de futebol da cidade e da região de Sumaré. Ele já vestiu a camisa do SSJ, Red Bull, R7, Unidos da Vila e Real Bordon, representando a todos com sua forma especial de ser.

Nesse sentido, esse Projeto de Lei tem o intuito de deixar registrado o nome de **Leandro André Alves** no CIE - Centro de Iniciação ao Esporte do Residencial Bordon que, com certeza, será palco de muitos jogos e de muita alegria, bem ao seu estilo de ser.

Sala das sessões, 06 de novembro de 2023.

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**